



**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**

(Casa de Antônio Luiz Leite)

### **ATA DA 1º (PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Aos 03 (TRÊS) dias do mês de Janeiro de 2025, sexta feira, ocorreu a partir das 18h (dezoito horas), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juru, Estado da Paraíba, a primeira Sessão Extraordinária, através de convocatória contida no Ofício Circular nº 001/2025, na Câmara Municipal de Juru/PB, situada na Praça Cel. Manoel Florentino de Medeiros, nº 234, Centro, Juru/PB, CEP: 58.750-000, para deliberações das matérias constantes na Ordem do Dia, após verificada a presença de quórum exigido por lei e cumprido o requisito mínimo legal, o Presidente Wanderley Rodrigues Severiano iniciou os trabalhos fazendo as saudações de praxe, após a declamação da oração com todos os presentes, colocou em votação a dispensa da leitura da ata anterior, o que foi aprovado por unanimidade, em seguida iniciou-se a leitura da pauta pelo Segundo Secretário Senhor Silvino Alves de Lima que constava a seguinte matéria: **1 – Dispensa – Vereador Wanderley Rodrigues Severiano.** Apreciação de requerimento de dispensa das formalidades legais pertinentes ao Decreto legislativo objeto da presente sessão. **2 – Projeto de Decreto Legislativo – Vereador Wanderley Rodrigues Severiano.** Delibera sobre a margem de empréstimo consignáveis dos vereadores. **3 - Comunicados.** Ato contínuo, ocorreu a leitura do ofício oriundo do gabinete da prefeita de Nº 006/2025 solicitando a convocação de Sessão Extraordinaria, que foi deferido o pedido e convocada a Sessão para o dia 7 de Janeiro de 2025, as 9h (nove horas). O presidente convocou os presentes para a referida Sessão. Não houveram oradores inscritos. Aprovadas as dispensas das formalidades por 8 (oito) votos, unanimidade dos presentes, em seguida foi aprovado o decreto do Legislativo, **DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO DE ATÉ 40% DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES, DESTINADO A QUITAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS OU CONSIGNAÇÕES EM FOLHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, de 03 de janeiro de 2025.** Aprovadas as dispensas das formalidades por 8 (oito) votos, unanimidade dos presentes. Não houveram mais inscritos para fazer uso da palavra, o Presidente procedeu com alguns informativos em seguida deu por encerrada a Sessão Extraordinária, e sem que houvesse mais nada a ser tratado, eu 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juru/PB, Silvino Alves de Lima

- lavrei a presente ata que segue assinada por quem é de direito.





**Estado da Paraíba**

**Câmara Municipal de Juru**  
(Casa de Antônio Luiz Leite)

*Wanderley Rodrigues Severiano*  
**WANDERLEY RODRIGUES SEVERIANO**

(Presidente)

*Denise Felix Barbosa*  
**DENISE FELIX BARBOSA**

(Vice-Presidente)

*Silvino Alves de Lima*  
**SILVINO ALVES DE LIMA**

(1º Secretário)

*Paulo Domingos de Souza Araújo*  
**PAULO DOMINGOS DE SOUZA ARAÚJO**

(2º Secretário)

*Alvaro Anselmo Teixeira*  
**ALVARO ANCELMO TEIXEIRA**

(Vereador)

*Cinalva Leite de Sousa Lima*  
**CINALVA LEITE DE SOUSA LIMA**

(Vereador)

*Evangelista José de Medeiros*  
**EVANGELISTA JOSÉ DE MEDEIROS**

(Vereador)

*Isabela Silverio Teixeira da Rocha*  
**ISABELA SILVERIO TEIXEIRA DA ROCHA**

(Vereador)

*Napoleão Marques de Carvalho Neto*  
**NAPOLEÃO MARQUES DE CARVALHO NETO**

(Vereador)